



**Prefeitura do Município de Lages
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Fiscalização**

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2014

**DISPÕE SOBRE O MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE LAGES**

Considerando a necessidade de promover agilidade e melhorar a qualidade no atendimento ao contribuinte;

Considerando a necessidade de dispor ao contribuinte um manual de consulta sobre os documentos a serem apresentados quando do exercício ao seu direito de petição, conforme dispõe o Art. 122 da Lei Orgânica do Município de Lages;

Considerando a necessidade de serem unificados os procedimentos nas secretarias, visando facilitar e agilizar a análise dos mais variados requerimentos;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Manual do Contribuinte, o qual define os procedimentos a serem adotados nos processos administrativos, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Município de Lages, que se não observados, poderão resultar no indeferimento dos pedidos.

1. INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC

FORMULÁRIO(S) UTILIZADO(S):

- Formulário de inscrição/alteração no CMC
- Declaração de endereço somente para correspondência, caso não haja localização

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1.1 - Pessoa Física (profissionais liberais/autônomos):

- Consulta de viabilidade - SEPLAN
- Cópia RG e CPF do requerente;
- Comprovante de endereço;
- Certidão Negativa de Débitos ou autorização para protocolo assinada por Auditor Fiscal;
- Contrato de aluguel do imóvel (se houver);
- Cópia da Carteira de Registro na entidade de classe (CRC, OAB, CRM, CRA, CREA, etc., se houver)
- Procuração com firma reconhecida, caso o requerimento seja assinado por procurador



Prefeitura do Município de Lages
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Fiscalização

1.2 - Pessoa Jurídica (somente nos casos em que a tramitação não ocorrer via Sistema de Registro Integrado – Regin):

- Consulta de viabilidade - SEPLAN
- Cópia do instrumento de constituição da empresa (contrato social; requerimento de empresário; Estatuto Social; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual ou outros);
- Comprovante de endereço;
- Certidão Negativa de Débitos ou autorização para protocolo assinada por Auditor Fiscal;
- Cópia do contrato de aluguel (se houver);
- Cópia do RG e CPF dos sócios ou do titular da empresa;
- Procuração com firma reconhecida, caso o requerimento seja assinado por procurador

2. SOLICITAÇÃO DE BAIXA NO CMC

FORMULÁRIO(S) UTILIZADO(S):

- Requerimento de Baixa – Pessoa Jurídica ou,
- Requerimento de Baixa – Pessoa Física

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1 Pessoa física:

- Formulário assinado pelo sócio ou representante legal;
- ALVARÁ original ou declaração de extravio desse documento;
- RG, CPF – do sócio e do representante legal;
- Certidão negativa de débitos ou autorização para protocolo;
- Procuração com firma reconhecida, caso o requerimento seja assinado por procurador.

2.2 Pessoa Jurídica:

- Formulário assinado pelo titular ou representante legal;
- ALVARÁ original ou declaração de extravio desse documento quando o mesmo não existir, assinada pelo sócio ou representante legal;
- Cópia do Contrato Social, última alteração contratual ou distrato social;
- Cópia do CPF e RG do titular ou representante legal;
- Certidão negativa de débitos ou autorização para protocolo;
- Procuração com firma reconhecida, caso o requerimento seja assinado por procurador.



Prefeitura do Município de Lages
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Fiscalização

3. ALTERAÇÕES CADASTRAIS NO CMC

FORMULÁRIO(S) UTILIZADO(S):

- Formulário de inscrição/alteração no CMC Pessoa Jurídica ou,
- Formulário de inscrição/alteração no CMC Pessoa Física.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1 Pessoa física:

- Consulta de viabilidade – Seplan (em caso de alteração de endereço);
- Formulário assinado pelo sócio ou representante legal;
- RG, CPF – do requerente;
- Certidão negativa de débitos ou autorização para protocolo;
- Procuração com firma reconhecida, caso o requerimento seja assinado por procurador;
- Comprovante de endereço (em caso de alteração de endereço).

3.2 Pessoa Jurídica (somente nos casos em que a tramitação não ocorrer via Sistema de Registro Integrado – Regin):

- Consulta de viabilidade – Seplan (em caso de alteração de endereço);
- Formulário assinado pelo titular ou representante legal;
- Cópia da alteração contratual;
- Cópia do CPF e RG do titular ou representante legal;
- Certidão negativa de débitos ou autorização para protocolo;
- Procuração com firma reconhecida, caso o requerimento seja assinado por procurador.

4. CANCELAMENTO DE DÉBITOS

FORMULÁRIO(S) UTILIZADO(S):

- Formulário de requerimento de cancelamento de débitos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Formulário assinado pelo requerente ou representante legal;
- Cópia do contrato social ou última alteração contratual, se Pessoa Jurídica;
- Cópia do RG e CPF do requerente ou representante legal;
- Certidão negativa de débitos ou autorização para protocolo;
- Procuração com firma reconhecida, caso o requerimento seja assinado por procurador.



**Prefeitura do Município de Lages
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Fiscalização**

5. SOLICITAÇÃO PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS

FORMULÁRIO(S) UTILIZADO(S):

- Termo de parcelamento de débitos (emitido no ato do parcelamento);

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

5.1 Pessoa jurídica:

- Cópia do comprovante de endereço do mês atual ou, no máximo, do mês anterior à data do parcelamento;
- Cópia do comprovante de pagamento correspondente à entrada do parcelamento;
- Cópia do RG e CPF do contribuinte devedor ou do procurador;
- Cópia do contrato social ou última alteração contratual consolidada;
- Procuração com firma reconhecida em cartório, no caso da ausência do contribuinte devedor

5.2 Pessoa física:

- Cópia do comprovante de endereço do mês atual ou, no máximo, do mês anterior à data do parcelamento;
- Cópia do comprovante de pagamento correspondente à entrada do parcelamento;
- Cópia do RG e CPF do contribuinte devedor ou do procurador;
- Procuração com firma reconhecida em cartório, no caso da ausência do contribuinte devedor.

6. SOLICITAÇÃO PARA ISENÇÃO – LEI 3626/2009

FORMULÁRIO(S) UTILIZADO(S):

- Ficha técnica conforme modelo "FT/09", contendo:

- a) Caracterização dos sócios,
- b) Carta de intenções assinada pelos sócios,
- c) Inversões financeiras a serem realizadas,
- d) Previsão de receitas e despesas,
- e) Geração de empregos,
- f) Relação das construções a serem realizadas e suas características,
- g) Relação de equipamentos integrantes do projeto,
- h) Cronograma de implantação e funcionamento.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Requerimento dirigido ao prefeito municipal, assinado pelo presidente ou representante legal;



Prefeitura do Município de Lages
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Fiscalização

- I - Requerimento assinado pelo interessado ou seu preposto;
- II - Comprovante de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes - CMC;
- III - Comprovante de Inscrição Estadual;
- IV - Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- VI - Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- VII - Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- VIII - Certidão Negativa da Fazenda Federal;
- IX - Certidão Negativa do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;
- X - Certidões Negativas de Protesto e distribuição judicial da empresa e dos sócios diretos em seus domicílios quando se tratar em empresa de outro município nos últimos cinco anos;
- XI - Certidões Negativas de Protesto e distribuição judicial da empresa e dos sócios diretos local nos últimos cinco anos;

7. SOLICITAÇÃO PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA (ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES, ENTIDADES SINDICAIS DOS TRABALHADORES, INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, SEM FINS LUCRATIVOS E TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO) - ART 150 CF 1988

FORMULÁRIO(S) UTILIZADO(S):

- Requerimento de imunidade tributária.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

7.1 União, Estado, Autarquia, Associação ou Fundação Pública, Entidade Religiosa, Partido Político e suas Fundações:

- Requerimento dirigido ao Prefeito municipal assinado pelo representante legal da instituição;
- Cópia do Estatuto Social registrado em Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas (Ato constitutivo da instituição);
- Cópia da Ata da Assembléia da eleição da última diretoria;
- CNPJ;
- RG e CPF do presidente e representante legal;
- Matrícula atualizada no Cartório de Registro de Imóveis;
- Demonstrações Contábeis (Balanço patrimonial, DRE, DFC, DMPL, Notas explicativas, etc.) dos 2 (dois) últimos exercícios.
- Declaração de destinação do imóvel de propriedade do ente;
- Cópia da procuração, caso o requerimento seja assinado por procurador;



Prefeitura do Município de Lages
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Fiscalização

7.2 Entidades sindicais:

- Requerimento dirigido ao Prefeito municipal assinado pelo representante legal da instituição;
- Cópia do Estatuto Social registrado em Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas (Ato constitutivo da instituição);
- Cópia da Ata da Assembléia da eleição da última diretoria;
- CNPJ;
- Carta sindical ou Declaração sindical expedida pelo Ministério do Trabalho;
- RG e CPF do presidente e representante legal;
- Matrícula atualizada no Cartório de Registro de Imóveis;
- Demonstrações Contábeis assinadas pelo contabilista responsável (Balanço patrimonial, DRE, DFC, DMPL, Notas explicativas, etc.) dos 2 (dois) últimos exercícios.
- Declaração de destinação do imóvel de propriedade do ente;
- Cópia da procuração, caso o requerimento seja assinado por procurador;

7.3 Instituições de assistência social e instituições de ensino:

- Requerimento dirigido ao Prefeito municipal assinado pelo representante legal da instituição;
- Cópia do Estatuto Social registrado em Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas (Ato constitutivo da instituição);
- Cópia da Ata da Assembléia da eleição da última diretoria;
- CNPJ;
- Portaria do Ministério da Educação ou da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina que autoriza o funcionamento da instituição (somente para Instituição de Educação);
- RG e CPF do presidente e representante legal;
- Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social;
- Matrícula atualizada no Cartório de Registro de Imóveis;
- Demonstrações Contábeis assinadas pelo contabilista responsável (Balanço patrimonial, DRE, DFC, DMPL, Notas explicativas, etc.) dos 5 (cinco) últimos exercícios.
- Declaração de destinação do imóvel de propriedade do ente;
- Cópia da procuração, caso o requerimento seja assinado por procurador;



Prefeitura do Município de Lages
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Fiscalização

8 – REQUERIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO *INTER VIVOS* DE BENS IMÓVEIS – ITBI (INC. II DO § 2º DO ART. 156 DA CF/1988)

FORMULÁRIO(S) UTILIZADO(S):

- Requerimento de não incidência do ITBI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Requerimento assinado pelo responsável legal pela empresa ou seu procurador;
- Cópia do ato constitutivo da empresa e suas alterações;
- CNPJ;
- RG e CPF do representante legal;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Matrícula atualizada no Cartório de Registro de Imóveis;
- Cópia da procuração, caso o requerimento seja assinado por procurador;

Obs.: deverão ser apresentados ainda à Diretoria de Fiscalização os Livros Diário e Razão e respectivas Demonstrações Contábeis e a DIPJ dos últimos dois anos.

9. SOLICITAÇÃO PARA RESTITUIÇÃO DE INDÉBITOS

FORMULÁRIO(S) UTILIZADO(S):

- Pedido de restituição / compensação

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

9.1 Pessoa física

- Formulário assinado pelo requerente;
- Cópia do CPF ou RG do requerente;
- Cópia das guias de pagamento do tributo objeto do pedido de restituição;
- Procuração com firma reconhecida, caso o requerimento seja assinado pelo procurador;
- Certidão negativa ou autorização para protocolo;
- Outros documentos que atestem o pagamento indevido do tributo objeto do pedido;

9.2 Pessoa jurídica

- Formulário assinado pelo representante legal;
- Cópia do contrato social ou última alteração contratual consolidada;



**Prefeitura do Município de Lages
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Fiscalização**

- Cópia do CPF ou RG do representante legal;
- Cópia das guias de pagamento do tributo objeto do pedido de restituição;
- Procuração com firma reconhecida, caso o requerimento seja assinado pelo procurador;
- Certidão negativa ou autorização para protocolo;
- Outros documentos que atestem o pagamento indevido do tributo objeto do pedido;

**10. PEDIDO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME ESPECIAL PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS
(LEI COMPLEMENTAR 285/2007)**

FORMULÁRIO(S) UTILIZADO(S):

- Requerimento de regime especial para emissão de documentos fiscais.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Formulário assinado pelo sócio ou representante legal;
- Contrato social ou última alteração contratual consolidada;
- CNPJ;
- RG, CPF – do sócio e do representante legal;
- Certidão negativa ou autorização para protocolo;

**11. AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE CUPONS FISCAIS – ECF NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS (ART .
32 DA LEI COMPLEMENTAR 285/2007 E ARTS. 30 E 31 DA LEI COMPLEMENTAR 360/2011)**

FORMULÁRIO(S) UTILIZADO(S):

- Formulário de solicitação de autorização para emissão de Cupons Fiscais – ECF

- Declaração do responsável pelo desenvolvimento do programa aplicativo para uso com equipamentos ECF

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Formulário assinado pelo sócio ou representante legal;
- Contrato social ou última alteração contratual consolidada;
- CNPJ;
- RG, CPF – do sócio e do representante legal;
- Certidão negativa ou autorização para protocolo;



Prefeitura do Município de Lages
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Fiscalização

12. SOLICITAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO – AUTO DE INFRAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Reclamação assinada pelo sócio ou representante legal, fundamentando o motivo da solicitação;
- Contrato social ou última alteração contratual consolidada;
- RG e CPF do sócio ou representante legal;
- Cópia da procuração, caso o pedido de impugnação seja assinado por procurador;
- Cópia da notificação de débitos ou auto de infração;
- Demais documentos que julgar necessários para fundamentar suas alegações.

Lages, 09 de setembro de 2014.

JORGE ALFREDO DIENER
Diretor de Fiscalização
Matr. 17.479-01

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL DE ATOS PML 09/09/2014 E EM MEIO ELETRÔNICO DIGITAL DE ACESSO PÚBLICO 11/09/2014.